



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1981 | Aquidauana - MS | terça-feira, 30 de agosto de 2022 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	3
LICITAÇÕES	1	HOMOLOGAÇÕES.....	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022.

RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na publicação do DOEM número 1980, página 02, do dia 29 de agosto de 2022, onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Na publicação onde se lê:

" Materiais Elétricos"

Leia se:

"Materiais Hidráulicos"

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 30 de agosto de 2022

Yuri Araújo Fernandes de Lima
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL), o Sr. Flavio Gomes Silva (Presidente da CPL) e o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição a Sra. Ramona Medina Ortiz (membro da CPL) que se encontra indisponível no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022 e também a representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas a Srta. Ana Luisa Lugnani Fernandes – Arquiteta e Urbanista – CAU A274887-8 e a Srta. Rafaela Souza Ferreira - Engenheira Civil CREA 64831-D/MS. Presente também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de ampliação da recepção e reforma dos banheiros masculino e feminino dos pavimentos 1, 2 e 3, do edifício da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 05 (cinco) empresas compareceram e entregaram seus envelopes, sendo estas: MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 27.851.824/0001-21, sem representante credenciado. SALGUEIRO E ARANTES ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 47.070.853/0001-63, devidamente representada pelo Sr. Anthony Arantes da Silva (CPF: 057.690.421-09); 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 19.540.139/0001-56 sem representante credenciado; TREVO ENGENHARIA EIRELI (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 05.919.414/0001-32 devidamente representada pelo Sr. Leonardo Rosa Bossay da Costa (CPF: 799.493.711-04) e L.V.V. M TREMURA (ME) inscrita no CNPJ sob nº 27.433.790/0001-55, envelope entregue em mãos pelo Sr. Laurindo Vaz (CPF: 006.451.981-37). As Licitantes MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.851.824/0001-21 e 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 19.540.139/0001-56 no momento do credenciamento apresentaram procuração com data de expedição superior a 12 (doze) meses, não atendendo a cláusula 6.1 "b", sendo credenciada sem representante presente. Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistoriados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação, onde os documentos de cunho técnico foram analisados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, por meio das servidoras acima identificadas, as Licitantes 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e TREVO ENGENHARIA EIRELI tiveram seus documentos considerados suficientes para atestar a capacidade técnica operacional e profissional (cláusula 7.6.1 e 7.7.1), a Licitante SALGUEIRO E ARANTES ENGENHARIA LTDA, não apresentou o atestado de capacidade técnica operacional (cláusula 7.6.1), sendo assim não fora analisado o atestado de capacidade técnica operacional (cláusula 7.7.1); a Licitante MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI não teve os atestados de capacidade técnica operacional e profissional analisado devido a apresentação Certidão de Registro Temporário (CREA-MS)

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



vencida em 28/08/2022 (cláusula 7.6.3); a Licitante L.V.V. M TREMURA não apresentou o atestado de capacidade técnica operacional (cláusula 7.6.1) suficiente para comprovar capacidade técnica. Quanto aos demais documentos de habilitação, a CPL destaca: a Licitante MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, não apresentou o exigido na cláusula 7.4.1; 7.5.2 (Anexo IV) e a Certidão de Registro Temporário (CREAMS) vencida em 28/08/2022, a Declaração exigida na cláusula 7.6.2 estava em desconformidade com o teor do anexo fornecido pelo edital; A Licitante SALGUEIRO E ARANTES ENGENHARIA LTDA, não apresentou documento conforme exigido na cláusula 7.2 (Certificado de Registro Cadastral – CRC), não apresentou a Certidão de Regularidade Municipal, conforme exigido na cláusula 7.4.5 (Certidão de Débitos Gerais) e 7.5.2 (Anexo IV) do edital; a Licitante 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, apresentou as declarações exigidas nas cláusulas 7.6.4 e 7.6.5, sem a assinatura do representante legal, não atendeu a exigência contida na cláusula 7.5.2 (Anexo IV) e Certidão de Regularidade Municipal vencida em 28/08/2022; e a Licitante L.V.V. M TREMURA, não apresentou as declarações exigidas pelas cláusulas 7.6.4 e 7.6.5, não apresentou a Certidão de Regularidade Municipal conforme exigido na cláusula 7.2, apresentou Certidão em desconformidade com o exigido na cláusula 7.5.4, sendo considerada inabilitadas. A Licitante TREVO ENGENHARIA EIRELI teve sua documentação de Habilitação considerados suficiente para atender o solicitado em edital. A licitante SALGUEIRO E ARANTES ENGENHARIA LTDA manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão da CPL que a inabilitou.

Sendo assim, a CPL abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, franqueando vistas ao processo a quaisquer interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Flavio Gomes Silva

Claudiomiro Eloi

Murilo Faustino Rodrigues

Ana Luisa Lugnani Fernandes

Anthony Arantes da Silva

Rafaela Souza Ferreira

Leonardo Rosa Bossay da Costa

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 175/2022(AD 24/2022)

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 175/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Flavio Gomes da Silva Filho, CPF nº 138.441.131-34 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 30 de agosto de 2022.

Archibald Joseph L. S. Macintyre
Gestor do Contrato.

Ciente:

Flavio Gomes da Silva Filho
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

CONVITE Nº 16/2022

ATA DE CONTINUIDADE APÓS O FIM DE PRAZO RECURSAL.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana–MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL a Sra. Flávia dos Santos Freitas (Membro da CPL) em substituição ao Sr. Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL) por estar indisponível o momento, o Sr. Claudimiro Eloi (Secretário da CPL) e a Sra. Ramona Medina Ortiz (Membro da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 1/2022, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de quadras de vôlei de areia e iluminação da pista de corrida, no município de Aquidauana/MS, com recursos oriundos de emenda parlamentar transferência especial, plano de ação nº 09032022-020704, programa 09032022, conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Após fim do prazo recursal, não houve interposição de recurso, permanecendo as decisões e resultados do certame tal como:

EMPRESAS PARTICIPANTES: L. V. V. M. TREMURA (**ME**) inscrita no CNPJ sob nº 27.433.790/0001-55, TREVO ENGENHARIA EIRELI (**EPP**) inscrita no CNPJ sob nº 05.919.414/0001-32 e REGINALDO SOUZA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 37.685.978/0001-44. **EMPRESAS HABILITADAS:** L. V. V. M. TREMURA (**ME**) inscrita no CNPJ sob nº 27.433.790/0001-55, TREVO ENGENHARIA EIRELI (**EPP**) inscrita no CNPJ sob nº 05.919.414/0001-32.

EMPRESA INABILITADA: e REGINALDO SOUZA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 37.685.978/0001-44

EMPRESA VENCEDORA: TREVO ENGENHARIA EIRELI (**EPP**) ofertou o valor global de R\$ 297.257,77 (Duzentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Não havendo mais nada a acrescentar a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida, vai assinada por todos os membros e encaminha para análise e parecer jurídico da Procuradoria Jurídica.

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL





Flávia dos Santos Freitas
Membro da CPL

Ramona Medina Ortiz
Membro da CPL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1238/2022

CELEBRADO EM: 23/08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): THAIS CARDOSO MEIRELES

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnica (o) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Tiago Bogado.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, e 09 (nove) dias a contar de 23 de agosto de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021 ficando estimado em R\$ 7.376,64 (Sete Mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 514,64 (quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022;
- b) R\$ 1.715,50 (um mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e THAIS CARDOSO MEIRELES.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 02/2022

CELEBRADO EM: 01/08/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): LARISSA GOMES PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 06(SEIS) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal e Larissa Gomes Pinheiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022

ADESÃO Nº 24/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI

OBJETO: Aquisição de tintas e massa corrida, através da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 087/2022 referente ao Pregão PE nº 124/2022 - Processo Adm. nº 28.825/2022-50, da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS. Para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais/Núcleo de Trânsito.

VALOR: R\$ 171.575,90(Cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30 30.01 15.452.0206 2.033 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000(0000)

000581





VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir do dia 30/08/2022 até 29/08/2023

GESTOR DO CONTRATO: Archibald Joseph L. S. Macintyre

FISCAL DO CONTRATO: Flavio Gomes da Silva Filho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI, Archibald Joseph L. S. Macintyre, Flavio Gomes da Silva Filho e Rafael Rubens Xavier

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1463/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022 – DL Nº 128/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: REGINALDO SOUZA DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE DROP NO LOCAL DA REDE METROPOLITANA CIDADE DIGITAL, QUE HOUVE ROMPIMENTO DE FIBRA ÓPTICA.

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais.)

DOTAÇÃO: 29.01.2.080.3.3.90.39.99.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 23/08/2022.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ronaldo Ângelo de Almeida – Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.

Aquidauana - MS, 30 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (EPP)

OBJETO: Contratação de empresa para “execução de calçada passeio em diversas ruas no município de Aquidauana/MS

VALOR: R\$ 408.073,52 (quatrocentos e oito mil, setenta e três reais, cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29 29.01 25.752.0205 1.029 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0017 (0017)

000500

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/08/2022 até 29/08/2023.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Rafaela Souza Ferreira

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (EPP), Ronaldo Ângelo de Almeida, Rafaela Souza Ferreira, Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1071/2022

PROCESSO Nº 009/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da Gerência Municipal de Saúde.

VALOR: R\$167.538,06 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002(0002)

DATA DO EMPENHO: 26/08/2022

ASSINANTES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal





Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. Interina De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 30 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1072/2022

PROCESSO Nº 009/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da Gerência Municipal de Saúde.

VALOR: R\$811.957,05 (oitocentos e onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.01.00.00.00.01.0014(0014)

DATA DO EMPENHO: 26/08/2022

ASSINANTES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. Interina De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 30 de agosto de 2022.

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 26/2022 - OU
	Processo Administrativo: 272/2022 Processo de Licitação: 272/2022 Data do Processo: 25/08/2022

Folha: 1/2

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente ADESÃO nestes termos:

- a) Processo Nr.: 272/2022
- b) Licitação Nr.: 26/2022-OU
- c) Modalidade: Outras Modalidades
- d) Data Homologação: 29/08/2022
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Aquisição de Tintas e Massa corrida

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	(em Reais R\$) Total do Item
THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI (7409)						
1	Massa -tipo :Corrida acrílica ;Cor :Branco -EMB -25-KG	UN	180,00	0,0000	88,00	15.840,00
2	Tinta - Tipo : Acrilica ,cor Cinza ,Grafite ,Uso Interno e externo;Categoria Premium -EMB -18 L	UN	200,00	0,0000	285,00	57.000,00
3	Tinta-Tipo epóxi ,cor Branco Neve,Uso: Interno e externo ;Categoria Premium e Acabamento a base d'água -EMB-3600- Mililitros	UN	155,00	0,0000	199,90	30.984,50
4	Tinta -Tipo;esmalte sintético ;Cor azul ;Categoria Premium;Acabamento : brilhante .EMB-3600- Mililitros	UN	101,00	0,0000	110,00	11.110,00
5	Tinta - Tipo Latex Acrilica ,cor azul oceano; Categoria Premium;acabamento acetinado-EMB - 18 L	UN	73,00	0,0000	262,20	19.140,60
6	Tinta-Tipo Latéx Acrilica Cor BRANCO Gelo -Categoria Premium Acabamento : Acetinado -EMB -18L	UN	40,00	0,0000	379,70	15.188,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

Aquidauana, 29 de agosto de 2022





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 26/2022 - OU	
	Processo Administrativo:	272/2022
	Processo de Licitação:	272/2022
Data do Processo:		25/08/2022
Folha: 2/2		

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI (7409)

7	Tinta-Tipo Latéx Acrílica Cor BRANCO NEVE -Categoria Premium UN	72,00	0,0000	309,90	22.312,80
	Acabamento : Acetinado - EMB-18-L				

Total do Fornecedor: 171.575,90

Total Geral: 171.575,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (581) Saldo: 175.900,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

Aquidauana, 29 de agosto de 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 05/2022 à licitante vencedora do certame, sendo esta **3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ/MF 19.540.139/0001-56, com o valor global de **R\$ 408.073,52 (quatrocentos e oito mil, setenta e três reais, cinquenta e dois centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa para execução de calçada passeio em diversas ruas do Município de Aquidauana-MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 29 de agosto de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

